



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 5 DE MAIO DE 2011

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 165, de 07 de julho de 2010, concede 5% de revisão dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 588, de 18 de abril de 2007, e ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedida a revisão anual de 5% (cinco por cento) nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário, a partir de 1º de março de 2011.

Art. 2º Os anexos da Lei Complementar nº 165, de 07 de julho de 2010, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, bem como, da Lei Complementar nº 155, de 30 de dezembro de 2009, passam a vigorar de acordo com os Anexos A a G da presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de maio de 2011.


JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 176/2011
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 5 DE MAIO DE 2011

ANEXO A
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO I				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NS - 1	Administrador	10	5.060,01	50.600,13
TJ/NS - 1	Analista de Sistemas	25	5.060,01	126.500,33
TJ/NS - 1	Analista Processual	55	5.060,01	278.300,72
TJ/NS - 1	Arquiteto	1	5.060,01	5.060,01
TJ/NS - 1	Assistente Social	9	5.060,01	45.540,12
TJ/NS - 1	Biblioteconomista	2	5.060,01	10.120,03
TJ/NS - 1	Contador	10	5.060,01	50.600,13
TJ/NS - 1	Engenheiro Civil	2	5.060,01	10.120,03
TJ/NS - 1	Engenheiro Elétrico	1	5.060,01	5.060,01
TJ/NS - 1	Escrivão	26	5.060,01	131.560,34
TJ/NS - 1	Médico	3	5.060,01	15.180,04
TJ/NS - 1	Oficial de Justiça	8	5.060,01	40.480,10
TJ/NS - 1	Pedagogo	6	5.060,01	30.360,08
TJ/NS - 1	Psicólogo	7	5.060,01	35.420,09
TOTAL		165		834.902,15

ANEXO B
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO II				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NM - 1	Oficial de Justiça - Em extinção	57	2.530,04	144.212,17
TJ/NM - 1	Técnico em Informática	25	2.530,04	63.250,95
TJ/NM - 1	Técnico Judiciário	125	2.530,04	316.254,75
TJ/NM - 1	Assistente Judiciário	250	2.530,04	632.509,50
TJ/NM - 1	Agente de Proteção	20	2.530,04	50.600,76
TJ/NM - 1	Agente de Acompanhamento	20	2.530,04	50.600,76
TOTAL		497		1.257.428,89

ANEXO C
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ANEXO III				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NF - 1	Auxiliar Administrativo	20	1.449,00	28.980,00
TJ/NF - 1	Motorista	20	1.449,00	28.980,00
TOTAL		40		57.960,00

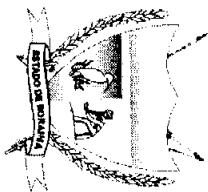


GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 5 DE MAIO DE 2011

ANEXO D
VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS EFETIVOS

ANEXO IV	
Código	Vencimento
TJ/NS - 1	5.060,01
TJ/NM - 1	2.530,04
TJ/NF - 1	1.449,00



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 5 DE MAIO DE 2011

ANEXO E

ANEXO V

CÓDIGO	CARGO	Progressão Funcional Níveis de Vencimento(R\$)														
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
TJ/NS-1	Administrador, Analista de Sistemas, Analista Processual, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecarista, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Escrivão, Médico, Oficial de Justiça, Pedagogo, Psicólogo.	5.060,01	5.439,51	5.847,47	6.286,03	6.757,48	7.264,29	7.809,11	8.394,79	9.024,40	9.701,23	10.428,82	11.210,98	12.051,80	12.955,69	13.927,37
TJ/NM-1	Oficial de Justiça – Em extinção, Técnico em Informática, Técnico Judiciário, Assistente Judiciário, Agente de Proteção, Agente de Acompanhamento.	2.530,04	2.719,79	2.923,77	3.143,05	3.378,78	3.632,19	3.904,60	4.197,45	4.512,26	4.850,68	5.214,48	5.605,57	6.025,99	6.477,94	6.963,79
TJ/NF-1	Auxiliar Administrativo, Motorista	1.449,00	1.557,68	1.674,51	1.800,10	1.935,11	2.080,24	2.236,26	2.403,98	2.584,28	2.778,10	2.986,46	3.210,44	3.451,22	3.710,06	3.988,31

Pa'ácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR - Brasil
Fone / Fax: 0**(95) 2121-7926 / 2121-7930
DATL/Casa Civil



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 5 DE MAIO DE 2011

ANEXO F
CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO VI				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/DCA-1	Secretário Geral	01	13.182,75	13.182,75
TJ/DCA-2	Secretário	05	11.718,00	58.590,00
TJ/DCA-3	Coordenador de Núcleo	02	7.927,36	15.854,72
TJ/DCA-3	Assessor Jurídico I	43	7.927,36	340.876,40
TJ/DCA-4	Presidente de Comissão Permanente	02	6.746,68	13.493,35
TJ/DCA-4	Diretor de Secretaria	03	6.746,68	20.240,03
TJ/DCA-5	Assessor Jurídico II	46	5.903,35	271.553,95
TJ/DCA-6	Assessor de Cerimonial	01	5.566,01	5.566,01
TJ/DCA-6	Assessor de Comunicação Social	01	5.566,01	5.566,01
TJ/DCA-6	Assessor Estatístico	02	5.566,01	11.132,02
TJ/DCA-6	Assessor Militar	01	5.566,01	5.566,01
TJ/DCA-6	Chefe de Divisão	15	5.566,01	83.490,11
TJ/DCA-7	Assessor Especial I	10	5.228,68	52.286,80
TJ/DCA-7	Chefe de Serviços Gerais do Fórum	01	5.228,68	5.228,68
TJ/DCA-7	Chefe de Gabinete de Desembargador	13	5.228,68	67.972,84
TJ/DCA-8	Chefe de Seção	40	4.554,01	182.160,55
TJ/DCA-8	Coordenador	12	4.554,01	54.648,17
TJ/DCA-9	Assessor Especial II	27	3.710,68	100.188,46
TJ/DCA-9	Gerente de Projetos de TI	03	3.710,68	11.132,05
TJ/DCA-10	Chefe da Seção Judiciária	13	2.968,54	38.591,05
TJ/DCA-11	Chefe de Gabinete de Juiz	32	2.530,01	80.960,46
TJ/DCA-11	Chefe de Gabinete Administrativo	10	2.530,01	25.300,14
TJ/DCA-12	Assessor Militar Adjunto	01	2.192,66	2.192,66
TJ/DCA-12	Membro de Comissão Permanente	06	2.192,66	13.155,98
TJ/DCA-12	Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete	13	2.192,66	28.504,62
TOTAL		303		1.507.433,82

14



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 5 DE MAIO DE 2011

ANEXO G
RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL

ANEXO VII		
Cargos	Quantidade	Subtotal (R\$)
Efetivos	702	2.150.291,03
Comissionados	303	1.507.433,82
TOTAL	1.005	3.657.724,85